



0011

FLS.

02

PROG.

6/88

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- REQUERIMENTO N° 09 /88 -

Senhor Presidente.

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao sr. Chefe do Executivo, reiterando os termos da Indicação nº 283, de 13 de outubro de 1987, através da qual solicitou providências com referência à mudança do ponto de ônibus existente na altura do nº 1261 da Av. Brigadeiro Jordão, para o nº 1202, da mesma avenida, no Distrito do Jardim Silveira.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 02 de fevereiro de 1988.

DARLEY MENENDES SIQUEIRA

Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, considerando que no local onde encontra-se atualmente o ponto de ônibus em questão, funciona uma casa comercial, cujos frequentadores constantemente desrespeitam os usuários que ali ficam aguardando os ônibus, proferindo palavrões e insultos, o que vem constrangendo aquelas pessoas, que solicitaram deste Vereador uma providência a respeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Protocolo n.º 20

01.02.88

Entrada n.º 02.02.88

Assinatura

02.02.88

02.02.88

02.02.88

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 02/fevereiro/1988

PRESIDENTE